"Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a cessão do servidor através do Decreto nº. 0313/2018, emitido pela Prefeitura Municipal de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 02/2018, emitido pela Secretária Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1°. LOTAR, o servidor EVANDRO PEREIRA DE

CARVALHO, detentor do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Patrimônio da Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de Severiro de 2018.

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

Leticia Meto Abrell Secretaria Executiva Portaria n. 32612013 Fundação Arris G